



**LEI NÚMERO 4358 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Autógrafo n. ° 98/2020, Projeto de Lei n. ° 95/2020, Vereador Rochinha do Basquete)

**Dá denominação de “JOAQUIM COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO” ao prédio novo do CORPO DE BOMBEIROS GUARDA-VIDAS DO GBMAR GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MARÍTIMO, no bairro da Praia grande.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**JOAQUIM COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO**”, o prédio novo do Corpo de Bombeiros Guarda-Vidas do GBMAR – Grupamento de Bombeiro Marítimo da Praia Grande, da Avenida Armando Barros Pereira, nº 1090, no Bairro da Praia Grande.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 29 de dezembro de 2020.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ubatuba, (31/12/2020) JORNAL "Diário do Litoral"  
Edição nº 5824, ANO: XXII.

**PUBLICAÇÃO**  
**Lei 4358/2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Município Inscrição nº 1.347.000-000 - Inscrição nº 1.347.000-000

**Lei nº 4358, 29/12/2020**

**Ementa:** Dá denominação de "JOAQUIM COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO" ao prédio novo do CORPO DE BOMBEIROS GUARDA-VIDAS DO GBMAF GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MARÍTIMO, no bairro da Praia grande.

**Publicação:** Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba  
<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/>

**Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo**